



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 894

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 325 DE 20 DE OUTUBRO DE 20251

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 325 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora LORENA RIBEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE FINANÇA FMAS, matrícula n.º 3836, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de outubro de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento